



## Apresentação

O ano de 2017 já iniciou como um ano de muitos desafios para quem está comprometido com a promoção dos Direitos Humanos e da Democracia no país. Nos primeiros dois dias do ano, no Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj), situado no município de Manaus, no Estado do Amazonas, uma rebelião, iniciada por membros de facções criminosas, resultou na morte de 56 detentos. A maioria dos mortos pertencia ao PCC, e o que mais chamou a atenção foi a crueldade das mortes: os corpos foram, em sua maioria, esquartejados, decapitados e queimados. Um verdadeiro massacre, transmitido em tempo real pela mídia e pelas redes sociais.

No dia 7 de janeiro, na Penitenciária Estadual de Alcaçuz, no Rio Grande do Norte, tem início uma rebelião a partir do momento em que alguns presos conseguiram sair do pavilhão cinco do presídio Rogério Coutinho Madruga (ao lado de Alcaçuz), e invadir o pavilhão quatro, no qual havia detentos de um grupo rival. O motim somente pôde ser controlado depois de 14 horas do seu início, deixando um saldo de 26 mortos.

Na esteira destas rebeliões, outras aconteceram, deixando um rastro de morte e violência no já falido sistema carcerário nacional. Esses fatos revelam que a implosão do Complexo do Carandiru, em 2002, não representou um “ponto final” na questão da violação de direitos humanos dos apenados no Brasil. As cenas de implosão do complexo penitenciário, divulgadas na grande mídia, foram consideradas – dada a sua carga simbólica – a inauguração de um novo período na história penitenciária nacional.

Como, no entanto, prenunciado pela cena inicial<sup>1</sup> do documentário “O prisioneiro da grade de ferro” (2004), dirigido por Paulo Sacramento, a implosão do Complexo Penitenciário que foi palco da chacina de 1992, antes do ocaso, representava o início de um período no qual as constantes violações de direitos humanos dos apenados brasileiros se transformaram em regra, conforme evidenciado pelos fatos ocorridos no país no início deste ano – assim como pelos casos do Presídio Central de Porto Alegre-RS e do Complexo Penitenciário de Pedrinhas-MA, que levaram o Brasil a ser reconhecido perante o Sistema Interamericano de Direitos Humanos como um país violador de direitos humanos da população carcerária.

As rebeliões nos presídios, no entanto, configuram apenas uma das facetas da violência estrutural e da constante violação de Direitos Humanos no país. Some-se a isso: a) os alarmantes índices de violência contra a mulher evidenciados durante o carnaval de 2017 – de acordo com a Central “Ligue 180” –, as denúncias de violência sexual contra mulheres subiram um patamar de 90% no período; b) a violência perpetrada contra uma criança que pedia comida aos clientes na porta de uma loja de uma rede de *fast food* – morta com um soco no rosto desferido por um segurança; c) a divulgação de imagens do espancamento de uma travesti por pelo menos cinco homens no Nordeste; d) a condenação do Estado brasileiro perante o Sistema Interamericano de Direitos Humanos em decorrência do trabalho escravo (Caso Fazenda Brasil Verde *versus* Brasil); e a realidade dos direitos humanos no país se apresenta como uma promessa a ser cumprida.

---

<sup>1</sup> Nos primeiros segundos do documentário aparece uma densa nuvem de poeira que, aos poucos, vai se esvanecendo e permitindo que o espectador compreenda que se trata da filmagem da implosão do Complexo Penitenciário do Carandiru transmitida de trás para frente. Em meio à nuvem de poeira, vê-se, então, ressurgir a unidade prisional, colocando-se a questão sobre a implosão representar, de fato, o ponto final de uma história de violação de direitos humanos dos apenados no Brasil.

Com efeito, esses acontecimentos apenas demonstram o quão distantes estamos da efetivação dos direitos humanos estabelecidos na Constituição de 1988 e nos Tratados Internacionais ratificados pelo Brasil. Trata-se de uma realidade que, antes do desalento, nos desafia a uma postura ativa na defesa incondicional destes direitos. Os textos reunidos nessa edição, neste sentido, são um importante contributo para questionar a violência estrutural de nossa sociedade; condição de possibilidade para o pensar de alternativas, portanto.

*Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth*

Editor